

Decreto nº 2.159, de 13 de março de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.”

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.789, de 13 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAUDE

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 10.000,00

10.271.0031.2038 CONTRIB. PREVIDENCIARIA - SAUDE

3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais.....R\$ 2.000,00

Órgão: 03 SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT. SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 100.000,00

04.272.31.2045 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS

3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais.....R\$ 25.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 SECRETARIA GERAL

04.122.10.2003 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 10.000,00

Órgão: 10 SEC.DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade: 01 SEC.DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

04.121.02.2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o Superávit Financeiro de 2007 dos Recursos Livres (R\$ 157.000,00).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de março de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 018/2008

Taquari, 28 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente:

Pela presente encaminhamos à apreciação desta Casa, Projeto de Lei que visa a abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), para atender gastos de pessoal na Secretaria da Saúde e Meio Ambiente (R\$ 12.000,00), da Secretaria da Administração e Recursos Humanos (R\$ 125.000,00), do Gabinete do Prefeito (R\$ 10.000,00) e da Secretaria do Planejamento e Coordenação (R\$ 10.000,00), tendo em vista aumento da despesa em decorrência da mudança de padrão dos servidores ocupantes do cargo de Assessor Administrativo de acordo com Exposição de Motivos nº 019/08.

Servirá para cobertura do crédito a ser aberto, o Superávit Financeiro de 2007 dos Recursos Livres (R\$ 157.000,00).

Certos de que continuaremos a contar com a habitual atenção dessa Câmara aos nossos pleitos, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **Seloi Lang**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/Cidade